**EDITAL 011/2016****QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA REFERENTE AO SORTEIO PÚBLICO PARA O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD - CAMPUS TELÊMACO BORBA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS TELÊMACO BORBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são atribuídas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada na DOU 178 seção 2, de 15/09/2011, publica a quarta chamada para matrícula no Curso Técnico em Serviços Públicos, referente ao Sorteio Público realizado em 19 de abril de 2016, regido pelo Edital 007/2016, nos termos que seguem:

1. Os candidatos convocados a realizar a matrícula são os relacionados abaixo:

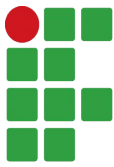
Classificação	Nº Inscrição	Candidato
49º	55	RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
50º	41	EDNA ROBERTA PEDROSO
51º	51	LIVERSON KENNEDY DOS SANTOS
52º	27	EZIQUEL SCHUWRSTEMBERG
53º	22	SILMARA FERNANDA MOREIRA
54º	2	WILLIAN NUNES RODELLA

2. O período de matrícula inicia-se no dia 23 e encerra-se no dia 25 do mês de maio de 2016, das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 22h.

3. O candidato convocado ou seu procurador deverá realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus Telêmaco Borba.

4. Para a realização da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;



II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

V. (uma) via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet (www.tse.jus.br);

VI. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

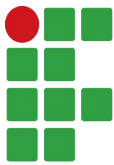
VII. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

VIII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);

IX. uma foto 3x4 recente.

5. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.

6. O registro acadêmico dos menores de 18 (dezoito) anos de idade deverá ser



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

efetuado por seu responsável, já os candidatos maiores de 18 (dezoito) poderão realizar seu registro acadêmico.

§ 1º. Os responsáveis deverão portar um documento de identificação, nos termos do artigo 4, inciso I, deste Edital, no momento do registro acadêmico.

§ 2º. O registro acadêmico do candidato poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples, com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus e pela Direção-Geral do Campus Telêmaco Borba do IFPR.

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2016.

Karina Mello Bonilaure
Instituto Federal do Paraná – IFPR
Diretora-Geral
Campus Telêmaco Borba
SIAPE 1681304

*** O documento original encontra-se devidamente assinado.**